



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA Nº 149/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, ocupante do Cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Cultura e do Esporte, matrícula 1006223-1, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 27 de junho de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal